

G.12 – OFÍCIOS

G.12.1) Ofícios “S”, art. 52, V a X, da Constituição Federal

Transformados em PRS e convertidos em resoluções	22
Em tramitação	65
Arquivados	11
TOTAL	98

G.12.1.1) De Sessões Legislativas anteriores

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
31/97	22/97	do STF, encaminhando cópia do parecer do Ministério Público Federal, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 183119-7/210, que declarou a inconstitucionalidade, sem redução do texto, da expressão “correspondente ao período-base de 1989”, com relação ao inciso II do art. 1º da Lei nº 7.988, de 1989.	Tramitando
44/97	90/97	do STF, encaminhando cópia do parecer do Ministério Público Estadual, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 204827, que declarou a inconstitucionalidade do art. 7º, I e II; do art. 87, <i>caput</i> e incisos I e II; e do art. 94 da Lei Municipal nº 6.989, de 1966, todos com a redação dada pela Lei nº 10.921, de 1990, do Município de São Paulo.	Tramitando
56/97	132/97	do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por essa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 188107, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da Lei nº 2.145, de 1953, com a redação da Lei nº 8.387, de 1991.	Tramitando
65/97	150/97	do STF, encaminhando cópia da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por essa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 194036, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 1990, do Município de Santo André - SP.	Tramitando
74/97	152/97	do STF, encaminhando cópia do parecer do Ministério Público Federal, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 191648/97, que declarou a inconstitucionalidade do art. 24, § 1º, nº 4, da Lei nº 6.374, de 1989, do Estado de São Paulo.	Tramitando
87/97	184/97	do STF, encaminhando cópia da Lei nº 5.641, de 22.12.89, do Município de Belo Horizonte, da certidão de trânsito em julgado, do parecer da Procuradoria-Geral da República e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 153771, que declarou a inconstitucionalidade do subitem 2.2.3 do Setor II da Tabela III da referida Lei municipal.	Tramitando

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
97/97	207/97	do STF, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 149922, que declarou a inconstitucionalidade do art. 11 do Convênio ICM nº 66, de 14.12.88, do Ministério da Fazenda.	Tramitando
99/97	206/97	do STF, encaminhando parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Habeas Corpus nº 74761, que declarou a inconstitucionalidade da expressão "absoluta de seus membros", constante do <i>caput</i> do art. 181 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.	Tramitando
100/97	215/97	do STF, encaminhando parecer da Procuradoria-Geral da República e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 120954, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 8º e 9º da Lei nº 3.310, de 27.12.79, do Estado do Espírito Santo.	Tramitando
101/97	205/97	do STF, encaminhando cópias do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Mandado de Segurança nº 21055, que declarou a inconstitucionalidade da Resolução nº 271/89, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.	Tramitando
21/98	48/98	do STF, encaminhando cópia do parecer do Ministério Público Federal, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferidos por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 199969, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 7º, I e II; 87, I e II; e 94 da Lei nº 6.989, de 1966, do Município de São Paulo, com a redação dada pela Lei nº 11.152, de 30.12.91.	Tramitando
22/98	55/98	Do STF, encaminhando cópia do parecer do Ministério Público Federal, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 213735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 7º, I e II, da Lei nº 6.989, de 1966, do Município de São Paulo, com a redação dada pela Lei nº 11.152, de 30.12.91.	Tramitando
31/98	66/98	do Presidente do STF encaminhando cópia da Lei nº 8118, de 30.12.85, bem como do parecer do Ministério Público Federal, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 209714, que declarou a inconstitucionalidade do art. 20, II, da referida Lei.	Tramitando

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
65/98	1.744/98	do Banco Central do Brasil, solicitando a retificação da Resolução nº 69, de 1998, que autorizou o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de novecentos e três milhões, seiscentos e sessenta mil, cinqüenta e nove reais e vinte e um centavos, para considerar o pleito pelo valor global, acrescentando-se a parcela de trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos, ao valor refinanciado, totalizando o valor de um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e um centavo.	Transformado no PRS nº 35/2000 (Parecer nº 363/2000, da CAE) Resolução nº 25, de 2.5.2000
73/98	133/98	do STF, encaminhando cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte e da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 190363, que declarou a inconstitucionalidade do inciso II do art. 1º da Lei nº 8.033, de 12.04.90 (ISOF sobre operações com ouro).	Tramitando
74/98	140/98	do STF, encaminhando cópia do Decreto Legislativo nº 12, de 1990 (Lei Orgânica do Município de Cidreira/RS), do parecer da Procuradoria-Geral da República e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 172.004/98, que declarou a inconstitucionalidade do inciso XVIII do art. 51 e respectivo parágrafo único da citada Lei.	Tramitando
¹ 77/98	182/98	do STF, encaminhando cópia do texto das Leis Complementares Municipais nºs 7/73 e 212/89, da versão do registro taquigráfico do julgamento, do parecer do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 179273, que declarou a inconstitucionalidade do art. 5º, § 1º, I, alíneas "a" a "f", da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7.12.73, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 212, de 1989, ambas do Município de Porto Alegre-RS.	Tramitando
79/98	221/98	do STF, encaminhando cópia do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, e do Decreto nº 28.313, de 4 de abril de 1988, ambos do Estado de São Paulo, bem como da certidão de trânsito em julgado do acórdão, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 157905, que declarou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 32 do referido Regulamento.	Tramitando

¹ Em 22.9.99, foi anexado, ao seu processado, o Ofício nº 122/99, de 17.9, do STF.

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
81/98	224/98	do STF, encaminhando cópia do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão e da versão do registro taquigráfico do julgamento proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 187142, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 25, 27 e parágrafos, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.	Tramitando
² 1/99	253/98	do STF, encaminhando cópia da Lei nº 6.545, de 2.6.91, do Município de Campinas (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte e da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 199517, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da referida Lei.	Tramitando
7/99	11/99	do STF, encaminhando cópia da Lei nº 1.794, de 25 de fevereiro de 1991, do Estado do Rio de Janeiro, do parecer da Procuradoria Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 171078, que declarou a inconstitucionalidade da referida Lei estadual.	Tramitando
13/99	37/99	do STF, encaminhando cópia da Lei Federal nº 8.162, de 8.1.91, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte e da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 221946, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e II do art. 7º da referida Lei.	Tramitando
22/99	73/99	do STF encaminhando cópia da Lei Municipal nº 6.580, de 1989, de Santo André (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, da versão do registro taquigráfico do julgamento, bem como do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 206777/99, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º e do art. 2º, inciso I, alínea "a", e inciso II, alíneas "a" e "b", da mencionada Lei Municipal.	Tramitando
³ 25/99	93/99	do STF, encaminhando cópia das Leis nºs 6.556, de 30 de novembro de 1989; 7.003, de 27 de dezembro de 1990; 7.646, de 26 de dezembro de 1991; e 8.207, de 30 de dezembro de 1992, todas do Estado de São Paulo, das certidões de trânsito em julgado dos acórdãos preferidos por aquela Corte; do Parecer do Ministério Público Federal, bem como das versões dos registros taquigráficos dos julgamentos do Recurso Extraordinário nº 188.443, e respectivos embargos declaratórios, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 3º a 9º da Lei nº 6.556, de 1989, e das demais leis supracitadas (imposto: vinculação a órgão, fundo ou despesa).	Tramitando

² Os Ofícios nºs 1,3,4 e 5, de 1999, foram apresentados na 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, realizada no período de 4 a 29 de janeiro de 1999.

³ Em 28.9.99, foi anexado, ao seu processado, o Ofício nº 125/99, de 23.9, do STF.

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
26/99	102/99	do STF, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Aurifloma-SP, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, bem como da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 118.585, que declarou a inconstitucionalidade da referida lei (vício formal quanto à iniciativa da lei).	Tramitando
27/99	92/99	Do STF, encaminhando cópia da Lei Ordinária Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972; do Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966; e da Lei Municipal nº 2.200, de 3 de junho de 1983, do Município de Sorocaba (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 140.773, através do qual declarou a inconstitucionalidade da mencionada Lei Municipal e do art. 12 da Lei Federal supracitada, na parte em que revogou o art. 15 do retromencionado Decreto-Lei.	Tramitando
29/99	682/99	do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação desse Órgão, a respeito de pedido de contratação de operação de crédito da Prefeitura de Bom Retiro do Sul, do Estado do Rio Grande do Sul, informando que o posicionamento da Autarquia é desfavorável à autorização.	Tramitando
31/99	12/99	do Tribunal de Contas da União, encaminhando o relatório e voto da Tomada de Contas dessa Corte, referente ao ano de 1998.	Tramitando
32/99	3.026/99	do Banco Central do Brasil, comunicando que o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul emitiu, de 24.09.98 a 1º.10.98, trinta e quatro cartas de crédito para seis empreiteiras em pagamento pela prestação de serviços ou execução de obras públicas, totalizando quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos, sem observar a vedação prescrita no inciso II do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998.	Tramitando
34/99	613/99	do Banco do Nordeste do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição do primeiro semestre de 1999.	Tramitando
⁴ 37/99	150/99	Da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, encaminhando o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar a entrada de medicamentos falsos na rede hospitalar pública e privada, bem como a sua comercialização nesse Estado.	Tramitando
39/99	133/99	Do Banco da Amazônia S/A, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, alusivo ao exercício de 1998.	Tramitando

⁴ Em 23.2.2000, foram anexadas, ao seu processado, as informações recebidas pelos Avisos nºs 1.252/99, do Ministro da Justiça; 235/99, do Ministro do Trabalho e Emprego; e 70/2000, do Ministro da Saúde, em atendimento aos RQS nºs 558, 559 e 560/99, respectivamente.

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
40/99	218/99	Do Banco do Nordeste do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 17 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, com posição em 31 de dezembro de 1998.	Tramitando
41/99	103/98	Consulta ao Tribunal de Contas da União, em atendimento à solicitação do Senador Júlio Campos, referente a licitude de negociação entre o Governo do Estado do Mato Grosso (MT) e a TELEMAT, para antecipação de pagamento de ICMS devido, bem como sobre a existência de decisão do TCU que se aplique, por analogia, a hipótese, e, ainda, quais os procedimentos que se aplicam à questão.	Tramitando
42/99	31.319/99	Do Banco do Brasil S/A, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 1998, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.	Tramitando
43/99	108/99	Do STF, encaminhando cópia da Resolução nº 8, de 23 de fevereiro de 1994, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão, com sua republicação, proferido por aquela Corte nos autos do Mandado de Segurança nº 21.981, que declarou inconstitucionalidade da referida Resolução, necessidade de lei formal e material para a promoção de equivalência remuneratória entre Judiciário e Legislativo.	Tramitando
46/99	121/99	do STF, encaminhando cópia dos acórdãos proferidos por essa Corte, no Recurso Extraordinário nº 199.281-6, que declararam a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991, na parte que alterou a redação dos arts. 7º e 27 e respectivos parágrafos da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação que lhes foi conferida pelas Leis nºs 10.394, de 20 de novembro de 1987; 10.805, de 27 de dezembro de 1989; e 10.921, de 30 de dezembro de 1990, todas do Município de São Paulo (IPTU progressivo – violação do princípio da isonomia tributária), bem como cópia da referida legislação, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado do acórdão.	Tramitando
49/99	128/99	do STF, encaminhando cópia das Leis nºs 6.989, de 29 de dezembro de 1966; 10.921, de 30 de dezembro de 1990; e 10.805, de 27 de dezembro de 1989, todas do Município de São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 210586, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 7º, I e II; e 27 da Lei nº 6.989, de 1966, na redação dada pelas leis municipais mencionadas.	Tramitando

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
50/99	130/99	do STF, encaminhando cópia da Lei nº 2.175, de 24 de novembro de 1989, do Município de Osasco, São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228735, que declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da referida lei municipal (IPTU progressivo).	Tramitando
51/99	131/99	do STF, encaminhando cópia da Lei nº 10.389, de 26 de dezembro de 1990, do Município de São Carlos/SP, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 227273, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da referida lei municipal (IPTU progressivo).	Tramitando
52/99	132/99	do STF, encaminhando cópia da Lei nº 379, de 19 de dezembro de 1969, na redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1.039, de 7 de dezembro de 1989, ambas do Município de Diadema/SP, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 228309, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10 da referida lei municipal (IPTU progressivo).	Tramitando
⁵ 59/99	4.246/99	do Banco Central do Brasil, encaminhando relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, conduzida por esse Órgão, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, no valor de dois bilhões de dólares estadunidenses, e comunicando, que o texto da documentação traduzida será encaminhado a esta Casa tão logo esteja disponível.	Arquivado (Parecer nº 33/200, aprovado em 22.2.2000)
⁶ 1/2000	308/99	da Prefeitura Municipal de Joinville, solicitando, nos termos da Resolução nº 37, de 1999, autorização do Senado Federal para que possa habilitar-se a contratar operação de crédito destinada ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM.	Tramitando
2/2000	227/2000	do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - RS para que possa contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, no valor de dois milhões de reais, destinada ao financiamento de investimentos em infra-estrutura urbana.	Transformado no PRS nº 12/2000 (Parecer nº 45/2000, da CAE) Resolução nº 13, de 1º.3.2000

⁵ Em 2.2.2000, foi anexado, ao seu processado, o Ofício nº 348/2000, do Banco Central do Brasil, encaminhando versão traduzida da documentação referente ao relatório.

⁶ Os ofícios nºs 1 a 3/2000 foram apresentados durante a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada no período de 5.1 a 14.2.2000.

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
3/2000	230/2000	do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Santos - SP para que possa contratar operação de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de doze milhões, vinte e um mil e trezentos reais, a preços de 31 de julho de 1999.	Transformado no PRS nº 26/2000 (Parecer nº 325/2000, da CAE) Resolução nº 21, de 18.4.2000

G.12.1.2) Da presente Sessão Legislativa

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
8/2000	297/2000	Do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, encaminhando cópias de Notas Técnicas da Secretaria de Inspeção do Trabalho e da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, em resposta ao Ofício nº 262/99-CN, de 24 de agosto de 1999, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, que encaminhou Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de apurar as denúncias publicadas na Revista VEJA sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.	Tramitando
9/2000	153/2000	Da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, encaminhando cópia de propositura e sugerindo estudos no sentido de formalizar legislação apta a regulamentar a existência de loteamentos fechados no âmbito nacional.	Tramitando
11/2000	959/2000	Do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito baseada no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 28 de julho de 1999, entre a União e o Estado de Goiás, que altera o valor do contrato de Refinanciamento, objeto da Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, em doze milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos.	Anexado ao processado da Resolução nº 67/98 Transformado no PRS nº 38/2000 (Parecer nº 375/2000, da CAE) Resolução nº 27, de 4.5.2000
⁷ 12/2000	960/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Estado de São Paulo para conceder contragarantia à União em operação de crédito pretendida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de duzentos milhões de dólares, equivalentes a trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais, a preços de 30.11.1999, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Despoluição do Rio Tietê – Etapa II.	Transformado no PRS nº 59/2000 (Parecer nº 629/2000, da CAE) Resolução nº 48, de 27.6.2000

⁷ Em 24.5.2000, foi anexado, ao seu processado, a Mensagem nº 695/2000, de 22.5, da Presidência da República.

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
13/2000	1.108-3/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78/98, manifestação daquele Órgão acerca do pedido da Prefeitura Municipal de São Gabriel - RS para contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, no valor de dois milhões e cem mil reais, a preços de setembro de 1999, destinada a investimentos em infra-estrutura urbana.	Transformado no PRS nº 39/2000 (Parecer nº 376/2000, da CAE) Resolução nº 28, de 4.5.2000
14/2000	1.108-4/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78/98, manifestação daquele Órgão acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR para contratar operação de crédito com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano/Programa Paraná Urbano administrado pelo Banco do Estado do Paraná - BANESTADO, no valor de novecentos mil reais, a preços de setembro de 1999, destinada a investimentos em infra-estrutura urbana.	Transformado no PRS nº 42/2000 (Parecer nº 381/2000, da CAE) Resolução nº 31, de 4.5.2000
15/2000	1.108-6/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78/98, manifestação daquele Órgão acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado - COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul - CEE-RS, nos respectivos valores de oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos, a preços de 1º de setembro de 1999, e quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos, a preços de 1º de agosto de 1999.	Transformado no PRS nº 32/2000 (Parecer nº 358/2000, da CAE) Resolução nº 22, de 27.4.2000
16/2000	1.108-7/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78/98, manifestação daquele Órgão acerca do pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para assunção formal de dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação extrajudicial, nos valores de trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos, e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos, respectivamente, a preços de 1º de fevereiro de 2000.	Transformado no PRS nº 33/2000 (Parecer nº 359/2000, da CAE) Resolução nº 23, de 27.4.2000
17/2000	-	Da 1ª Vice-Presidência do Senado, entregue à Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em 14.4.2000, encaminhando discursos proferidos na sessão do dia 5.4.2000, pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho e documentação anexa.	Decisão proferida na 7ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em 3.5.2000
18/2000	1.108-5/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando a relação das prefeituras que descumpriram o disposto no art. 17 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, referente a liquidação de operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO).	Conhecido e arquivado em 26.06.2000

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
19/2000	1.108-2/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78/98, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina para assunção formal de dívida da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/SC, no valor de cento e cinqüenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos, a preços de janeiro de 2000.	Transformado no PRS nº 34/2000 (Parecer nº 360/2000, da CAE) Resolução nº 24, de 27.4.2000
⁸ 20/2000	1.086/2000	Do Banco Central do Brasil, em atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, encaminhando relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, conduzida por aquela instituição, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, no valor de seiscentos milhões de dólares americanos, e comunicando que o texto da documentação traduzida será enviado a esta Casa tão logo esteja disponível.	Arquivado (Parecer nº 881/2000 – DSF de 13.9.2000, pg. 18408)
⁹ 21/2000	44/2000	Do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 604, que declarou a inconstitucionalidade das seguintes expressões, constantes dos arts. 1º, 2º e 3º da referida Lei Estadual: “mensal”, “em cada ano” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”.	Tramitando
22/2000	45/2000	Do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 627, que declarou a inconstitucionalidade do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º, e de todo o texto do art. 2º, ambos da referida Lei Estadual.	Tramitando
¹⁰ 23/2000	52/2000	Do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.870, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 517, que declarou a inconstitucionalidade, do vocábulo “mensal”, constante do art. 1º, e de todo o texto do art. 2º, ambos da referida Lei Estadual.	Tramitando

⁸ Em 3.8.2000, foi anexado, ao seu processado, o Ofício nº 2.075/2000, do BACEN.

⁹ Em 19.4.2000, foi anexado, ao seu processado, os Ofícios nºs 46 a 51, de 2000, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando as Ações Originárias nºs 610, 521, 531, 602, 608 e 623, respectivamente, todos referentes ao mesmo assunto.

¹⁰ Em 19.4.2000, foi anexado, ao seu processado, o Ofício nº 53, de 2000, do referido Supremo Tribunal Federal, encaminhando a Ação Originária nº 527, referente ao mesmo assunto.

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
24/2000	1.153/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que possa contratar operação de crédito visando a extinção do Banco do Estado de Alagoas - PRODUBAN e a criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais, a preços de 30 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.	Transformado no PRS nº 43/2000 (Parecer nº 382/2000, da CAE) Resolução nº 32, de 4.5.2000
25/2000	S/nº/2000	Do Sindicato Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos - SINIC, encaminhando anteprojeto do CODIC – Código Deontológico de Instrumentadores Cirúrgicos, objetivando a criação do Conselho Federal e do curso a nível superior daquela categoria profissional.	Tramitando
26/2000	1.154/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Goiás para que possa contratar operação de crédito visando a criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de sessenta milhões de reais, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.	Transformado no PRS nº 40/2000 (Parecer nº 377/2000, da CAE) Resolução nº 29, de 4.5.2000
27/2000	1.190/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Piauí visando a criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de quatro milhões de reais, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.	Transformado no PRS nº 41/2000 (Parecer nº 378/2000, da CAE) Resolução nº 30, de 4.5.2000
¹¹ 28/2000	1.193/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo de Santa Catarina para cancelar o registro na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, de cento e setenta mil Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina – LFTESC, de propriedade do Fundo de Liquidez da Dívida Pública daquele Estado, emitidas para pagamento de precatórios judiciais, cujo valor, em 29.02.2000, correspondia a quatrocentos e dois milhões, oitocentos e nove mil, sessenta reais e cinquenta e quatro centavos.	Arquivado em 5.10.2000
29/2000	120/2000	Da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, solicitando seja submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, o pedido para que seja assegurado aos Municípios o mesmo tratamento concedido aos Estados, com a finalidade de autorizar a retroação, para o mês de setembro de 1997, do cálculo do saldo de sua dívida mobiliária interna a ser refinanciada.	Arquivado em 20.06.2000

¹¹ Anexadas, ao seu processado, as informações recebidas através do Aviso nº 512/2000, de 17.8, do Ministro da Fazenda, requeridas através do RQS nº 207/2000.

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
30/2000	1.254/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca de reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB e seu refinanciamento pela União, no valor de cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos, posição em 19 de abril de 2000.	Transformado no PRS nº 44/2000 (Parecer nº 384/2000, da CAE) Resolução nº 33, de 4.5.2000
31/2000	1.255/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Município de Campinas visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos, posição em 19 de abril de 2000.	Transformado no PRS nº 45/2000 (Parecer nº 385/2000, da CAE) Resolução nº 34, de 4.5.2000
32/2000	1.256/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Município de Osasco visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos, posição em 19 de abril de 2000.	Transformado no PRS nº 46/2000 (Parecer nº 386/2000, da CAE) Resolução nº 35, de 4.5.2000
33/2000	1.257/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Estado de Alagoas visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de oitocentos e sete milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos, posição em 19 de abril de 2000.	Transformado no PRS nº 47/2000 (Parecer nº 387/2000, da CAE) Resolução nº 36, de 4.5.2000
34/2000	1.258/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Município de Guarulhos visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos, posição em 19 de abril de 2000	Transformado no PRS nº 48/2000 (Parecer nº 388/2000, da CAE) Resolução nº 37, de 4.5.2000
35/2000	1.259/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Estado de Santa Catarina visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos, posição em 19 de abril de 2000.	Transformado no PRS nº 49/2000 (Parecer nº 389/2000, da CAE) Resolução nº 38, de 4.5.2000

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
36/2000	58/2000	Do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991, do Município de São Paulo, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 234105, que declarou a inconstitucionalidade do art. 10, inciso II, da referida lei municipal, que trata do Imposto de Transmissão inter vivos de bens imóveis.	Tramitando
37/2000	59/2000	Do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 5.803, de 4 de setembro de 1990, do Município de Ribeirão Preto – SP, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 237965, que declarou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 4º, da referida lei municipal, que estabelece horário para funcionamento de farmácias e drogarias.	Tramitando
38/2000	897/2000	Do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, encaminhando cópia do Requerimento nº 234/00, aprovado no dia 17 de abril último, em sessão ordinária daquela Casa, através do qual tece considerações, no sentido de que sejam realizados estudos para a implantação, no País, de um centro especializado no tratamento da Retinosis Pigmentaria.	Tramitando
39/2000	-	Da Assembléia da República de Portugal, encaminhando o Relatório do II Encontro da Associação dos Secretários Gerais dos Parlamentos de Língua Portuguesa, realizado em Luanda, Angola.	Arquivado em 9.5.2000
40/2000	66/2000	Do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do parecer do Procurador-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento e da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 232.896.	Tramitando
41/2000	9/2000	Da Ouvidoria da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, encaminhando, nos termos do parágrafo único do art. 45 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o Relatório referente ao período de agosto de 1999 a março do corrente ano.	Tramitando
42/2000	83/2000	Do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia da Lei Federal nº 8.033, de 12 de abril de 1990, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 232467, que declarou a inconstitucionalidade do inciso V do art. 1º da referida Lei (incidência do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF em saques de caderneta de poupança).	Tramitando
43/2000	1.732/2000	Do Conselho Administrativo de Defesa Econômica encaminhando cópia completa do Acórdão relativo ao Recurso do Ofício na Averiguação Preliminar nº 08000.000518/96-04, em que são Representadas as empresas National Medical Care Ins., Baxter International Inc. e Baxter Hospitalar Ltda., referentes às denúncias de monopolização e cartelização da hemodiálise no País.	Não foi aberto processado da matéria

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
44/2000	86/2000	Do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia da Lei Municipal nº 744, de 25 de agosto de 1992, do Município de Nova Bassano – RS, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 220821, que declarou a inconstitucionalidade do art. 119 da referida lei municipal, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município e dá outras providências.	Tramitando
45/2000	87/2000	Do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia da Lei Municipal nº 1.513, de 27 de dezembro de 1989, do Município do Rio de Janeiro, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 200324, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da referida lei municipal, que deu nova redação ao art. 29 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, daquele Município.	Tramitando
46/2000	1.852/2000	Do Banco Central do Brasil, contendo nova manifestação daquele Órgão, à luz da Resolução nº 78, de 1998, acerca do pedido da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, para contratar operação de crédito externo na modalidade Importação Financiada, no valor de oito milhões, trezentos e trinta mil dólares norte-americanos, equivalente a dezesseis milhões, dezesseis mil e noventa e um reais, a preços de 30 de novembro de 1999, junto ao M.L.W. - Intermed Handels und Consultinggesellschaft, destinados ao Projeto Reequipamento da UNESP - Fase I, envolvendo a concessão de garantia do Governo do Estado de São Paulo.	Transformado no PRS nº 69/2000 (Parecer nº 725/2000, da CAE) Resolução nº 59, de 3.7.2000
47/2000	1.897/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura do Rio de Janeiro para que possa contratar operação de crédito no valor de noventa e quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais, a preços de outubro de 1999, destinada à continuidade das obras de restauração e melhorias na Avenida Brasil.	Transformado no PRS nº 67/2000 (Parecer nº 709/2000, da CAE) Resolução nº 54, de 29.6.2000
48/2000	6.889/2000	Do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminhando informações sobre providências adotadas por esse Tribunal, em cumprimento às sugestões e determinações da CPI do Senado Federal, instalada para apurar irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos (“CPI dos Títulos Públicos”).	Tramitando
49/2000	164/2000	Da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República no Estado do Rio de Janeiro, recomendando a revogação do art. 109 do Decreto-Lei nº 2.063, de 1940, bem como a edição de dispositivo compatível com a atual Lei de Seguros Privados (Decreto-Lei nº 73, de 1966), com a Constituição Federal e todos os demais diplomas legais que amparam os interesses do menor, objetivando a cobertura dos riscos, tais como acidentes, doenças, morte natural, violência física, inclusive a policial, a que estão expostos os menores de quatorze anos.	Tramitando

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
50/2000	2.328/2000	do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do disposto no art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, Relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 26 de julho passado, conduzida por aquela Instituição, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, no valor de um bilhão de dólares americanos, e esclarecendo que o texto da documentação traduzida será enviado a esta Casa tão logo esteja disponível.	Arquivado em 20.12.2000
51/2000	291/2000	Da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, encaminhando informações sobre as providências adotadas pelo Ministério Público desse Estado em face das conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996 ("CPI dos Títulos Públicos").	Tramitando
52/2000	123/2000	Do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 77734, que declarou a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 11 da referida lei federal, em sua publicação no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1998 (amortização de dívidas com o INSS).	Tramitando
¹² 53/2000	2.639/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, conduzida por aquela Instituição, concluída em 17 de agosto último, no valor de cinco bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e onze mil dólares estadunidenses, e esclarecendo que o texto traduzido da documentação correspondente será enviado a esta Casa tão logo esteja disponível.	Tramitando
54/2000	S/Nº	Do Dr. José Gerardo Grossi, Advogado do senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, encaminhando à Mesa do Senado Federal documentos de interesse da Subcomissão da CCJ.	Tramitando
55/2000	825/2000	Do Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, encaminhando cópia da Decisão nº 1.830, de 1997, daquela Corte, bem como dos seus fundamentos, em resposta a Ofícios desta Casa, que solicitaram informações sobre as providências adotadas por aquele Tribunal em cumprimento às determinações e sugestões contidas no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.	Tramitando
56/2000	3.184/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, demonstrativo das operações de crédito de dívida fundada e de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, analisadas nos meses de agosto de 1999 a junho de 2000.	Conhecido e arquivado em 9.11.2000

¹² Anexado ao processado da Resolução nº 69/96-SF.

Número		Assunto	Resultado
SF	ORIGEM		
57/2000	1.146/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 37, de 1999, do Senado Federal, relatório contemplando as operações de refinanciamento das dívidas municipais, cuja documentação foi remetida pelo Banco do Brasil até março de 2000.	Conhecido e arquivado em 9.11.2000
58/2000	3.176/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a relação das operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e de Municípios, analisadas nos meses de julho a setembro de 2000.	Conhecido e arquivado em 27.11.2000
¹³ 59/2000	246/2000	Do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, em vista do disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal com dados acumulados até o segundo quadrimestre do corrente ano, instituído pelo art. 54, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Conhecido e arquivado em 27.11.2000
60/2000	138/2000	Do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 1.942, de 1983, do Município de Votuporanga (SP), do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 121.617, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 212 a 215 da referida lei municipal (ilegalidade de cobrança de taxa para conservação de estradas).	Tramitando
61/2000	3.525/2000	Do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado manifestação daquele Órgão, acerca do pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor total de duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e dez reais, destinada ao financiamento do Programa de Expansão e Recuperação do Metrô/RJ, com recursos do FAT.	Transformado no PRS nº 85/2000 (Parecer nº 1.235/2000, da CAE) Resolução nº 66, de 15.12.2000
62/2000	150/2000	Do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Medida Provisória nº 1.577/97, reeditada até a Medida Provisória nº 2.027-39, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 23562, que declarou a inconstitucionalidade da alteração introduzida no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.	Tramitando
63/2000	151/2000	Do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 247866, que declarou a inconstitucionalidade no art. 14 da referida Lei da expressão "em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais.	Tramitando

¹³ Em 14.11.2000, foi anexado, ao seu processado, o Ofício nº 748/2000, de 10.11, do Procurador-Geral da República.

G.12.2) Ofícios “S”, art. 53, § 1º, da Constituição Federal

Despachados a comissão	2
Prejudicado	1
TOTAL	3

G.12.2.1) De Sessões Legislativas anteriores¹⁴

Of. nº S/5/2000 (1.820/99), do Supremo Tribunal Federal	Tramitando na CCJ
Of. nº S/6/2000 (11/2000) do Supremo Tribunal Federal	Tramitando na CCJ
Of. nº S/7/2000 (69/2000) do Supremo Tribunal Federal	Prejudicado tendo em vista a promulgação da Resolução nº 51/2000

¹⁴ Os Ofícios nºs 5, 6 e 7/2000, foram apresentados durante a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada no período de 5.1 a 14.2.2000.

G.12.3) Ofícios diversos

G.12.3.1 – De Sessões Legislativas anteriores

Número	Origem	Assunto	Resultado
1.934/99	Banco Central do Brasil	Encaminha documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, emitidas nos meses de março, abril e maio, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1999.	Tramitando

G.12.3.2 – Da presente Sessão Legislativa

Número	Origem	Assunto	Resultado
S/Nº/2000	Antônio Carlos Valadares	Solicita a republicação do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2000, lido na sessão de 31/05/2000.	Deferido